

Vigilância Sanitária



Av. Dr. João Ribeiro, 299 - Monte Santo de Minas – MG

E-mail : visamontesanto@gmail.com

Cel. 99991-9172

DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL:

1. Requerimento do Responsável Legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela;
2. Termo de Responsabilidade Técnica, preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/;
3. Se pessoa jurídica:
 - 3.1. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica – CRT emitido pelo Conselho;
 - 3.2. Cópia do Contrato Social da empresa registrado na Junta Comercial;
 - 3.3. Cópia da inscrição do estabelecimento no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
4. Cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho;
5. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o respectivo Parecer Técnico, (só em caso de utilização de procedimentos evasivos)
6. Relação das atividades realizadas pelo profissional no consultório;
7. Apresentação do Plano de Gerenciamento de manejo de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS); (só em caso de utilização de procedimentos evasivos)
8. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento atualizado
9. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde quitada.

RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO:

1. Requerimento do Responsável Legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura ;
2. Termo de Responsabilidade Técnica, preenchido e assinado pelo Responsável Técnico e autenticado, conforme modelo VISA/;
3. Se pessoa jurídica: Cópia autenticada do Certificado de Responsabilidade Técnica – CRT, atualizado emitido pelo Conselho;
4. Cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho, se houve alteração. Se não houve, apenas declarar;
5. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o respectivo Parecer Técnico, se houve alteração na área física. Se não houve, apenas declarar; (só em caso de utilização de procedimentos evasivos);
6. Relação das atividades realizadas pelo profissional no consultório, se houve alteração. Se não houve, apenas declarar;
7. Se pessoa jurídica: Cópia da última alteração contratual, se houve alteração. Se não houve, apenas declarar;
8. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento atualizado;
9. Guia de Arrecadação Municipal com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde quitada.